

PORTARIA N.º 72.2003

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO A PROFESSOR”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em acordo com o Artigo 33 do Plano de Carreira do Magistério Lei n° 797 de 26 de dezembro de 1990, adotado pela Lei Municipal n° 02/97, CONCEDE Gratificação de Dificil Acesso 20% (vinte por cento), a Professora Loreci Antonia Thomasio Rodrigues, a contar de 01/10/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Outubro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento